



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 20 de novembro de 2015.

Reinaldo de Cássia Amaral

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 40/2015, DE 30 DE JULHO DE 2015

Relator Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Este projeto autoriza a doação, à empresa METALÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.287.928/0001-00, o lote de terreno de nº 2, da Quadra 34, do Loteamento Jardim Beira Rio, com área total de 501,70m².

A doação de terrenos pelo Município tem previsão expressa na Lei Municipal nº 2.916/97, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 3.439/2000, como forma de incentivo à instalação de empresas no Município.

A METALÚRGICA NOSSA SENHORA LTDA.- EPP apresentou a documentação exigida pela referida Lei Municipal nº 2.916/97:

a) foi constituída no ano de 2006 e tem como atividade principal serviços de usinagem, tornearia e solda, conforme respectivo Contrato Social;

b) encontra-se devidamente registrada nos respectivos cadastros de contribuintes Federal, Estadual e Municipal;

c) comprovou regularidade para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

d) comprovou regularidade também para com a Seguridade Social (INSS) e para com o FGTS;

e) apresentou certidão negativa de falências e concordatas;



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



f) o faturamento bruto, nos exercícios de 2012, 2013 e 2014 totalizou o montante de R\$ 3.144.478,01 (três milhões, cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e um centavo);

g) os investimentos previstos para os exercícios de 2015, 2016 e 2017 perfazem o montante de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

h) o faturamento estimado para os exercícios de 2015, 2016 e 2017 perfaz o montante de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

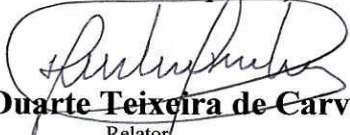
i) possui atualmente 12 funcionários e previsão de geração de 60 empregos diretos e 6 empregos indiretos para os exercícios de 2015, 2016 e 2017;

j) sua contribuição na arrecadação do Município com os tributos diretos e/ou por meio dos percentuais constitucionalmente previstos sobre os tributos federais e estaduais está estimada em R\$ 20.032,50 (vinte mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Portanto, não poderíamos deixar de cumprir com nosso compromisso de incentivar a referida empresa, por estar amparada pela Lei nº 2.916/97, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal 3.439/2000.

Este projeto é meramente autorizativo. Todo procedimento necessário à celebração da escritura pública e seu registro é de responsabilidade da Prefeitura.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho

Relator

Voto do Vogal Vereador Rogério Ribeiro Baldoni:

Pela aprovação deste projeto.



Rogério Ribeiro Baldoni

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.



Vagner Fernandes Mendes

Presidente da Comissão